

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 3454/75 1.

INTERESSADA: Maria Helena Monteiro Violante
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos
 RELATOR: Cons. Therezinha Fram
 PARECER CEE Nº 143/75, CPG, Aprovado em 18/12/74 Com. ao Pleno
 em 22/01/75 (Proc. Nº CEE
 3454/74).

I- RELATÓRIO

Histórico:

Maria Helena Monteiro Violante, filha de José Violante Monteiro dos Santos, nascida a 17 de setembro de 1959, domiciliada e residente, nesta Capital, tendo realizado estudos no Exterior, solicita - pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

1- completou a 7ª série do 1º grau no Liceu Nacional Diogo Cão de Angola estudando as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físicas, Químicas, Matemática e Desenho.

2- Deseja matricular-se na 8ª série em 1975 na Escola Estadual de 1º grau "Profª Irene Branco da Silva" da Capital.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Helena Monteiro Violante, em Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau, em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

PROCESSO CEE Nº 3454/75 PARECER Nº 143/75

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente